



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG

1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida: O mercado disponibiliza uma opção para atendimento da demanda, contratação de empresa especializada para prestação de serviço medido, para o fornecimento de água potável de forma diária, ininterrupta. Deste modo, por se tratar de prestação de serviços que detem exclusividade para a fornecimento, a solução ora pretendida deverá ser mediante inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 25, *caput*, do Estatuto Licitatório, bem assim nos precedentes oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Contrato TCE/TO nº 21/2013).

2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar: Este Tribunal de Justiça possuiu o Contrato nº 140/2015, (evento 0785252), para o fornecimento de água potável para atender os prédios dos Fóruns das Comarcas de Aurora do Tocantins e Novo Acordo, cujo vencimento das 60 (sessenta) meses, **apresenta-se para o dia 25 de agosto de 2020**, conforme Quarto Termo Aditivo, evento 2768970, Sei nº 15.0.000008924-6.

Assim, considerando que as prorrogações foram realizadas na sua totalidade de 60 (sessenta) meses, considerando ainda que a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, detém exclusividade para a prestação dos serviços em comento, nos Municípios de Aurora do Tocantins e Novo Acordo, para que não haja interrupção nos serviços de fornecimento de água potável para as Comarcas de Aurora do Tocantins e Novo Acordo, justifica-se a necessidade de contratação mediante inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 25, *caput*, do Estatuto Licitatório, bem assim nos precedentes oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Contrato TCE/TO nº 21/2013)

3. Preços referenciais: Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo:

Inscrição Nº	Cidade	Endereço	Contrato TJ/TO nº 140/2015 (valor mensal R\$)
0319868-5	AURORA DO TOCANTINS	Rua Adesia D. Cruz S/N	2.000,00
0077860-5	NOVO ACORDO	Avenida Raimundo Gomes Costa Quadra 21, Lote 02	

2.2. Previsão Orçamentária: A contratação pretendida está prevista na proposta orçamentária de 2020, (Sei nº 19.0.000033875-6, evento 2886836).

2.3. Alinhamento ao plano de logística sustentável: Esta unidade demandante procedeu a análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal.

3. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza: Não existe outra contratação semelhante que tenham objeto da mesma natureza. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de Serviços Gerais é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares.

4. Análise da viabilidade da contratação: Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciaram que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para este órgão do Poder Judiciário, para atender as necessidades das Comarcas de Aurora do Tocantins e Novo Acordo, conforme item 1 do Documento de Oficialização da Demanda - DOD, evento 3131798.



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Ribeiro Ferreira, Chefe de Divisão**, em 05/06/2020, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3175458** e o código CRC **72ABA9CB**.